



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO:

***PROPOSTA PARA ADOÇÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROMOTORA DE IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS***

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

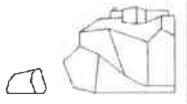
DESPACHO:

A Reunião

18/12/2020

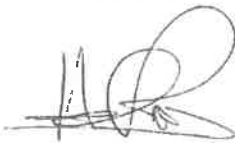
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

DESPACHO:	INFORMAÇÃO:
<p data-bbox="225 488 722 600">Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara. 18-12-2020</p>  <p data-bbox="373 752 576 775">A Chefe de Divisão da DAF</p> <p data-bbox="405 797 539 819">Helena Pola, Dra.</p>	




Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

PROPOSTA

No âmbito da dinâmica que se tem vindo a implementar na área da Igualdade no Município da Nazaré, através da atividade dos Gabinetes de Ação Social e Direitos Sociais, e porque as práticas linguísticas, nomeadamente, da administração pública, devem ser congruentes com as práticas sociais, refletindo-as, dando delas testemunho e promovendo o seu desenvolvimento, e, considerando que:

-A Constituição da República Portuguesa, enquanto Tarefas Fundamentais do Estado, estabelece nas alíneas d) e h) do artigo 9.º - “Promover o Bem-estar e a qualidade e vida do povo e a igualdade real entre os portugueses, bem como a efetivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, mediante a transformação e modernização das estruturas económicas e sociais” e “promover a igualdade entre homens e mulheres”;

- Portugal é Estado Parte nos principais instrumentos internacionais vinculativos nas questões da promoção da Igualdade entre homens e mulheres nomeadamente: Convenção das Nações sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres; Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul);

- Portugal assumiu numerosos compromissos políticos no domínio da promoção da igualdade entre homens e mulheres nomeadamente: Declaração e Plataforma de Ação de Pequim e documentos de compromisso decorridos da sua revisão; Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS); Pacto Europeu para a Igualdade entre Homens e Mulheres 2011-2020; Compromisso Estratégico para a Igualdade de Género 2016-2019;

- Existem diversas recomendações internacionais que apelam à eliminação do sexismo na linguagem e à promoção de uma linguagem inclusiva e neutra, nomeadamente: Recomendação nº R (90) 4, do Comité de Ministros aos Estados - Membros sobre a Eliminação do Sexismo na Linguagem; Recomendação Rec (2007) 17, do Comité de Ministros aos Estados-Membros sobre Normas e Mecanismos para Igualdade de Género; Resolução do Conselho de Ministros nº64/2006, de 18 de maio, no artigo 15, refere a utilização de uma linguagem não discriminatória na elaboração de atos normativos de forma a “neutralizar-se ou minimizar-se a especificação do Género do emprego de formas inclusivas ou neutras.”;



- A Estratégia Nacional para a Igualdade e não Discriminação 2018-2030 (Portugal +Igual) tem, no seu plano de ação para a igualdade entre Mulheres e Homens (IMH), o objetivo estratégico de garantir a governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da Administração Pública, nomeadamente a implementação de medida 1.5.1 “utilização de uma linguagem não discriminatória na Administração Pública”;

- Nas suas competências materiais, compete à Câmara Municipal assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do Município, alínea q) art. 33.º, Lei 75/2013 de 12 de setembro;

- Na língua portuguesa é feito o uso universal do género masculino, e pese embora, esteja linguisticamente correto, esta universalidade contribui e perpetua a discriminação linguística das mulheres e fomenta a linguagem sexista;

-A adoção de uma linguagem inclusiva potencia a desconstrução da ideia da linguagem no masculino como universal, promovendo a igualdade e a inclusão.

Proponho que se promova o seguinte:

- Utilizar uma linguagem promotora da Igualdade entre Mulheres e Homens em todas as publicações, documentos e formulários emanados pelo município;

- Alterar, gradualmente, os documentos já existentes, passando a constar uma linguagem não discriminatória de género;

- Adotar, como documento de referência, o Guia para uma Linguagem Promotora da Igualdade entre Mulheres e Homens na Administração Pública da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), disponível em

https://www.cig.gov.pt/wpcontent/uploads/2015/11/Guia_ling_mulhe_homens_Admin_Publica.pdf)

- Elaborar uma monofolha, a distribuir pelos diversos setores e gabinetes da Câmara Municipal da Nazaré, com recomendações para a utilização da Linguagem promotora de igualdade entre Mulheres e Homens.

17-12-2020

A vereadora com os Pelouros da Ação Social e Direitos Sociais

Regina Piedade, Dr.ª
Página 2 de 2